



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2023.

O GESTOR(A), GUSTAVO HENRIQUE DE BESSA MARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMOVEIS - MAQUINAS EM GERAL (ROÇADEIRAS, SOPRADORES, CORTADORES DE GRAMA, MOTOSSERRAS, MOTO PODA E ETC) INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
226	9	18	18	541	175	306	3.3.90.39	100	Municipal	14.388,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M.R.FILIPPE & EUGENIO LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.916.914/0001-22.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS		120,00	H	119,90	119,90
TOTAL VENCEDOR						14.388,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE de PALMELO-GO, aos 10/08/2023.

GUSTAVO HENRIQUE DE BESSA MARAES
GESTOR(A)

GUSTAVO HENRIQUE DE BESSA MARAES
GESTOR(A)